



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

**LEI Nº 5.168 DE 13 DE AGOSTO DE 2007.**

(Vereador: Maurício Baroni Bernardinetti)

**“Declara de Utilidade Pública a Vitalis Instituto de Apoio à Saúde e Tecnologia”.**

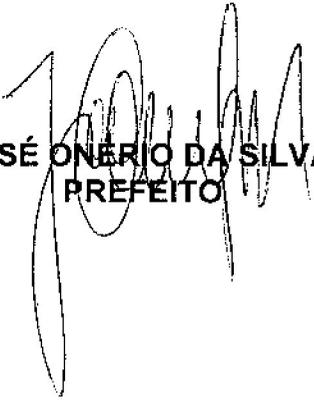
**JOSÉ ONÉRIO DA SILVA**, Prefeito do Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º-** Fica declarada de utilidade pública a **Vitalis Instituto de Apoio à Saúde e Tecnologia**, constituída aos 21 de julho de 2005, com sede na Rodovia Engenheiro Ermínio Penteado, s/nº, Bairro Tombadouro, em Indaiatuba.

**Art. 2º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 13 de agosto de 2007.

  
**JOSÉ ONÉRIO DA SILVA**  
**PREFEITO**

Publicado na Secretaria Geral do Município, em 13 de agosto de 2007.  
Antonio Carlos Pinheiro, Secretário.

Autógrafo nº	137/07
Projeto de lei nº	156/07
Processo nº	917/07
Data Publicação	24/08/07

f